



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO
Sócio



contato@valorconsultores.com.br

13º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES MARÇO DE 2018

VECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS
MUSICAIS LTDA & MHD INDUSTRIAL METALMECÂNICA
LTDA – EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0018253-08.2016.8.16.0017
5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR

Sumário

Glossário	2
Cronograma processual	2
Considerações iniciais	3
Informações preliminares	3
Sobre as Recuperandas	3
Razões da crise econômico-financeira	3
Atividades realizadas pela AJ	4
Acompanhamento processual	4
Informações operacionais	5
Quadro de funcionários	6
Informações Adicionais	6
Informações Financeiras	7
1.1 Balanço Patrimonial	7
1.1.1 Ativo	7
1.1.2 Passivo	9
1.1.3 Indicadores Financeiros	10
1.2 Demonstração do Resultado do Exercício	16
1.2.1 Evolução da Receita	16
1.2.2 Evolução dos Custos Variáveis	18
1.2.3 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)	19
1.2.4 Evolução das Despesas Fixas	20
1.2.5 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício	21
Considerações Finais	22
Fotos da visita da AJ às instalações das Recuperandas	23

Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDAS	Vector Indústria e Comércio de Acessórios Musicais LTDA (Vector) & MHD Industrial Metalmecânica LTDA – EPP (MHD)

RJ
RMA

Recuperação Judicial
Relatório Mensal de Atividades

Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
01	18/08/2016	Pedido de Recuperação Judicial
05	19/08/2016	Distribuição
32	03/02/2017	Deferimento do processamento
61	06/02/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
73	16/02/2017	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Maringá/PR)
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Arapongas/PR)
101	30/03/2017	1º RMA
107	07/04/2017	Apresentação do PRJ
113	28/04/2017	2º RMA
116	31/05/2017	3º RMA
117	19/06/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial
118	30/06/2017	4º RMA
122	28/07/2017	5º RMA
127	31/08/2017	6º RMA
149	29/09/2017	7º RMA
161	31/10/2017	8º RMA
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 7º, § 2º (“edital do AJ”);
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”);
165	29/11/2017	9º RMA
-	05/12/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnação de Crédito ao juízo
168	21/12/2017	10º RMA
169	30/01/2018	11º RMA
188	27/02/2018	12º RMA
	05/02/2017	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ

Eventos Futuros

	Publicação do edital do art. 36 (“edital da AGC”)
06/07/2018	1ª Convocação em AGC
20/07/2018	2ª Convocação em AGC
20/07/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period) *Até realização da AGC

Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Como também são baseadas nas informações coletadas pela AJ em visita às instalações da empresa, de informações prestadas por credores e terceiros e da análise da movimentação processual.

O período objeto de análise operacional e processual corresponde ao mês de março/2018.

Informações preliminares

Sobre as Recuperandas

A Recuperanda VECTOR tem sua sede instalada na Rua Pioneiro Zaldo Reginato, n. 373, CEP 87.070-060, no Município de Maringá, Estado do Paraná. A Recuperanda MHD, possui sede instalada na Rua 47.060, n. 1051, CEP 87.065-679, Parque Industrial Mário Bulhões, também no Município de Maringá/PR e filial em Arapongas/PR, razão pela qual a RJ foi ajuizada e tramita em juízo da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central de Maringá/PR, nos termos do art. 3º da LRE. Suas atividades tiveram início no ano de 1998 com a Recuperanda VECTOR, e, posteriormente, com a criação da MHD para o fornecimento de insumos e matéria-prima à VECTOR.

A empresa VECTOR se concentra na produção de suporte e acessórios para instrumentos musicais e comunicação visual, com unidade fabril própria, em contínua atividade até a presente data. Já a MHD, se volta para a produção de equipamentos para oficina mecânica automotiva como, coletores de óleo, bombas de ar/graxa, funis, almotolias e etc.

Razões da crise econômico-financeira

As Recuperandas apontam como razão da crise econômica a retração econômica que afetou, principalmente, o setor de metalurgia, aliada à demora no repasse de valores do financiamento pelo Banco do Brasil, comprometendo todo o fluxo de caixa das empresas MHD e VECTOR, para custear as obras da nova SEDE da MHD, em Maringá. Com o prolongamento da recessão econômica, as expectativas não foram atendidas, de modo que as dívidas não puderam ser adimplidas.

Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Atendimento e prestação de informações a credores que demandaram a AJ via e-mail, telefone ou presencialmente;
- Reunião com o sócio das Recuperandas, o Sr. Delfino Tsukuda, em 15/03/2018, onde foram fornecidas informações para a confecção do presente RMA;
- Visitas às instalações da Recuperanda MHD em Maringá e da Vector, em 15/03/2018, conforme fotos em anexo;
- Solicitação via e-mail e telefone de informações acerca das atividades comerciais e contabilidade da empresa para subsidiar este relatório das atividades.

Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 18/08/2016 e teve seu processamento deferido por decisão do dia 03/02/2017.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre as Recuperandas e seus credores, dentre os quais, para efeito do presente relatório:

- A suspensão das ações e execuções contra as Recuperandas pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandarem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperandas (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos

do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, §1º da LRE, foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, na data de 15/02/2017, edição n. 1972, considerando-se publicado no dia 16/02/2017.

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1º da LRE) para os credores apresentarem à Administradora Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRE teve início no dia 17/02/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e terminou no dia 14/03/2017.

As Recuperandas apresentaram o PRJ com a petição de seq. 107, acompanhado do Laudo Econômico Financeiro e Laudo Patrimonial, dentre outros documentos, cumprindo o contido no art. 53 da LRE.

Verificadas as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, a AJ protocolou nos autos a relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da LRE e a minuta do respectivo edital (seq. 117), contendo o aviso aos credores do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado para, querendo, apresentarem objeções e impugnações à relação de credores.

O edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, (“edital do plano”), foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 20/11/2017, edição nº 2154, considerando-se publicado no dia 21/11/2017, tendo o prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao plano de recuperação judicial iniciado em 22/11/2017 e encerrou-se em 05/02/2018.

Pontua-se que alguns credores já apresentaram objeção ao plano de recuperação judicial apresentado, de forma que, nos termos do art. 56 da LRE, deverá ser convocada Assembleia Geral de Credores.

167 06/12/2017 Objeção ao plano – Banco Santander (Brasil) S/A

170 04/02/2018 Objeção ao plano – Itaú Unibanco S/A

171 05/02/2018 Objeção ao plano – Banco do Brasil S/A

O edital com o quadro de credores a que se refere art. 7º, § 2º (“edital do AJ”) foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 20/11/2017, edição nº 2154, considerando-se publicado no dia 21/11/2017.

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE) para os credores apresentarem ao juiz suas Impugnações de crédito, teve início no dia 22/11/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e se encerrou no dia 05/12/2017.

A AJ em petição de seq. 192, requereu a convocação de Assembleia Geral de Credores para os dias 06/07/2018 às 13:30 horas [1ª convocação] e 20/07/2018 às 13:30 horas [2ª convocação], no seguinte local: Plenário do Júri, localizado no Fórum de Maringá, Av. Tiradentes, 380 - Centro, Maringá - PR, 87013-260, o que restou deferido pelo Juízo (decisão mov. 195.1).

Os editais publicados até a presente data, bem como os principais documentos da ação de Recuperação Judicial, podem ser consultados no endereço <http://www.valorconsultores.com.br/processo/43/industrial-metalmecanica-ltda-ndash-epp-vector-industria-comercio-acessorios-musicais-ltda>.

Informações operacionais

As informações operacionais foram obtidas através de contato da AJ com representantes das Recuperandas durante a visita realizada às suas instalações, por telefone e via e-mail.

Na visita realizada para o 1º RMA, no dia 23/02/2017, nas instalações das Recuperandas, foi possível constar *in loco* que a MHD (Matriz) teve a produção reduzida, ante a queda de 60% da demanda. O administrador da empresa informou que os empregados são enviados à filial em Arapongas/PR, quando não há necessidade de produzir na sede. Embora tenha reduzida a produção, a MHD (Matriz) mantém estoque mínimo apenas para atender a demanda.

A Vector vem realizando suas atividades normalmente, seu faturamento não sofreu a mesma redução da MHD (Matriz). Durante a vistoria foi possível verificar amplo estoque de matéria prima e produto acabado.

Já na primeira visita à Filial da MHD em Arapongas (09/03/2017), que atua na fabricação de produtos de trefilados de metal, aramados para refrigeradores e móveis, constatou-se que a filial continua em plena produção, mesmo tendo seu lucro destinado a cobrir o déficit da Matriz.

Para o atual RMA, nas visitas realizadas no dia 15/03/2018, constatou-se que as atividades das Recuperandas vêm sendo mantidas normalmente.

Durante a reunião, o Sr. Delfino Tsukuda (sócio administrador) relatou uma aparente melhora nas vendas. Sobre a dificuldade enfrentada pela Vector está na concorrência com outros fornecedores, pois estes disponibilizam produtos com mecanismos mais simples e baratos, o que resulta em um preço em torno de 50% mais barato e, para enfrentar essa concorrência, estão desenvolvendo novos produtos, com acabamento mais simples para ampliar as opções no mercado.

Quanto à MHD matriz, as promoções ofertadas ajudaram a impulsionar as vendas, superando as expectativas de faturamento para o período.

Quadro de funcionários

Na petição inicial as Recuperandas informaram possuir 43 funcionários diretos, sendo 31 da VECTOR e 12 da MHD (Matriz), na filial totalizava 24 funcionários.

Nas informações fornecidas para o 1º RMA, em 21/03/2017, o administrador das empresas informou possuir 31 funcionários na empresa VECTOR, 3 na MHD (Matriz), e 22 na MHD (filial). O quadro de funcionários da matriz passou a ser integrado por funcionários da filial, conforme a demanda.

Em relatório complementar enviado pelas Recuperandas em 16/01/2018, o quadro de funcionários era o seguinte:

MHD INDUSTRIAL METALMECANICA LTDA – 4 funcionários;
MHD INDUSTRIAL METALMECANICA LTDA EPP – 20 funcionários;
VECTOR IND. COM. ACESSORIOS MUSICAIS LTDA – 30 funcionários.

Em reunião realizada durante a vistoria, em 15/03/2018, o Sr. Delfino Tsukuda relatou a contratação de 2 funcionários, e a saída de 1 na Vector. Quanto à MHD matriz, houve a contratação de uma funcionária para o telemarketing e as promoções ofertadas, ajudaram a impulsionar as vendas, superando as expectativas de faturamento para o período.

Informações Adicionais

Durante a confecção dos RMA anteriores, os quais podem ser consultados tanto no endereço eletrônico da Recuperação Judicial no *site* da AJ, em <http://www.valorconsultores.com.br/processo/43/industrial-metalmecanica-ltda-ndash-epp-vector-industria-comercio-acessorios-musicais-ltda> quanto no processo, as Recuperandas informaram à AJ quais são os seus principais clientes e fornecedores, bem como esclareceram quais as medidas imediatas adotadas para a superação da crise e as demais dificuldades que enfrenta, com o ajuizamento da Recuperação Judicial.

Informações Financeiras

1.1 Balanço Patrimonial

1.1.1 Ativo

Os dados da evolução da Composição dos Ativos são apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro de 2017 a janeiro de 2018.

Ativo (R\$)	jan/17	AV	dez/17	AV	jan/18	AV	AH jan18/jan17	AH jan18/dez17	Variação jan18/jan17	Variação jan18/dez17
Ativo Circulante	3.159.608	41,4%	4.743.890	47,9%	4.792.281	49,5%	51,7%	1,0%	1.632.673	48.391
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.065.074	13,9%	808.893	8,2%	216.609	2,2%	-79,7%	-73,2%	-848.465	-592.284
Contas a Receber	1.379.871	18,1%	1.693.563	17,1%	1.574.261	16,2%	14,1%	-7,0%	194.390	-119.302
Adiantamentos	480	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-480	0
Tributos a Recuperar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Outros Créditos	22.977	0,3%	941.119	9,5%	1.632.119	16,8%	7003,4%	73,4%	1.609.143	691.000
Estoque de Produtos	691.207	9,0%	1.300.314	13,1%	1.369.292	14,1%	98,1%	5,3%	678.085	68.978
Ativo Não Circulante	4.478.276	58,6%	5.152.986	52,1%	4.897.915	50,5%	9,4%	-4,9%	419.640	-255.071
Ativo Realizável a Longo Prazo	284.123	3,7%	211.320	2,1%	205.660	2,1%	-27,6%	-2,7%	-78.463	-5.660
Ativo Permanente	4.194.153	54,9%	4.941.666	49,9%	4.692.255	48,4%	11,9%	-5,0%	498.103	-249.411
Imobilizado	4.194.153	54,9%	4.941.666	49,9%	4.692.255	48,4%	11,9%	-5,0%	498.103	-249.411
Total do Ativo	7.637.884	100,0%	9.896.876	100,0%	9.690.196	100,0%	26,9%	-2,1%	2.052.312	-206.680

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

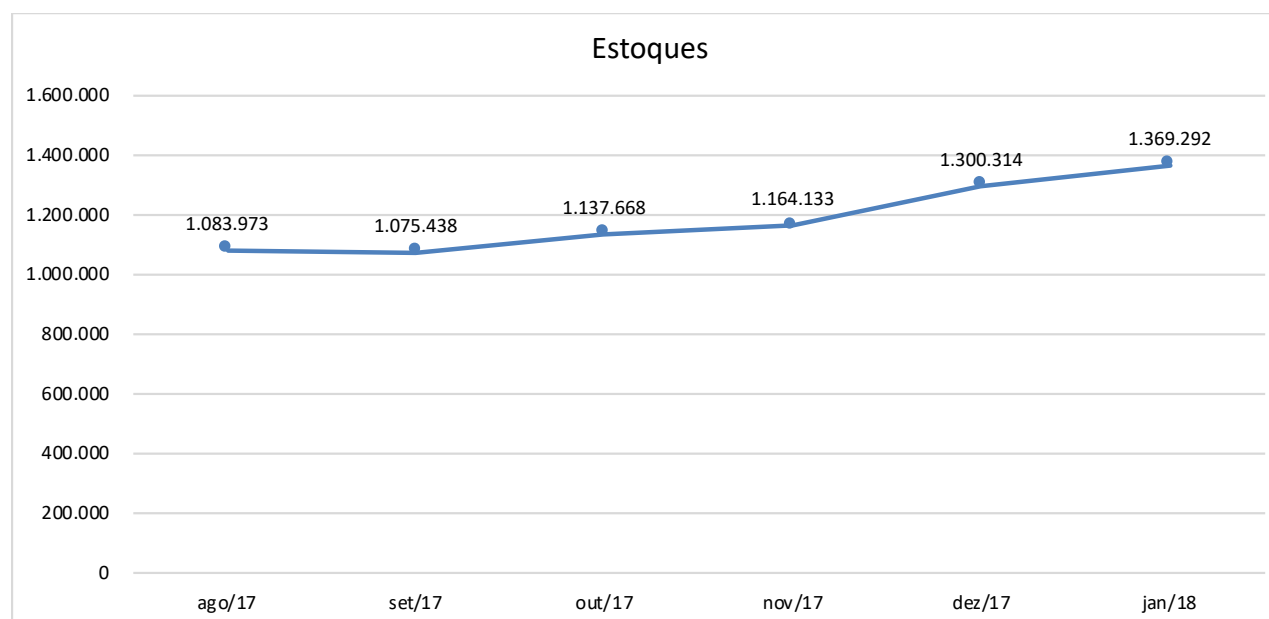
Os Ativos sofreram uma redução nominal de 2,1%, de dezembro de 2017 a janeiro de 2018. Nos meses de janeiro de 2017 a janeiro de 2018, os ativos tiveram um aumento nominal de 26,9%. A seguir, serão apresentadas as principais variações dos grupos dos Ativos.

Caixa e Equivalentes de Caixa: O caixa e equivalentes de caixa tiveram uma redução de 73,2% no período de dezembro de 2017 a janeiro de 2018.

Contas a Receber: As contas a receber tiveram redução de 7,0%, respectivamente R\$119.302 de dezembro de 2017 a janeiro de 2018. No período não houve desconto de duplicatas.

Estoque de Produtos:

Estoques	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18
Estoque de Matéria Prima	559.514	524.211	516.555	513.153	514.548	507.746
Estoque de Produtos Acabados	524.459	551.227	621.113	650.980	785.766	861.546
Total dos Estoques	1.083.973	1.075.438	1.137.668	1.164.133	1.300.314	1.369.292



Os estoques de produtos apresentaram aumento de 5,3% entre dezembro de 2017 e janeiro de 2018. No mês de janeiro de 2018, o Estoque de Produtos representou 14,1% do total do Ativo. Com esse estoque de produtos, a empresa tem produtos suficientes para 320 dias de venda. Análise efetuada com base no custo médio das vendas de janeiro.

Imobilizado: Houve redução de 5,0% na conta de Imobilizado total. Esta redução foi provocada pela alteração na conta de Imobilizado em Andamento – Leasing e Consórcios que reduziu R\$249.411, de dezembro de 2017 a janeiro de 2018. A conta de Depreciação Acumulada não teve alteração e não foi apropriada no mês a parcela de depreciação. É bom lembrar que qualquer movimentação nesse item do ativo para menos pode representar uma venda que, nessa situação, a empresa só poderá realizar com autorização judicial. No mês de janeiro de 2018, o Imobilizado representou 48,4% do Total do Ativo.

1.1.2 Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos são apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro de 2017 a janeiro de 2018. Neste período houve aumento de 26,9% no total do passivo. As principais variações serão demonstradas a seguir.

Passivo (R\$)	jan/17	AV	dez/17	AV	jan/18	AV	AH jan18/jan17	AH jan18/dez17	Variação jan18/jan17	Variação jan18/dez17
Passivo Circulante	3.944.325	51,6%	4.842.693	48,9%	4.946.795	51,0%	25,4%	2,1%	1.002.469	104.102
Empréstimos e Financiamentos	1.926.804	25,2%	1.884.863	19,0%	1.893.498	19,5%	-1,7%	0,5%	-33.306	8.635
Fornecedores	659.343	8,6%	909.492	9,2%	959.509	9,9%	45,5%	5,5%	300.166	50.017
Obrigações Trabalhistas	59.008	0,8%	80.187	0,8%	78.711	0,8%	33,4%	-1,8%	19.703	-1.476
Obrigações Sociais	335.805	4,4%	617.551	6,2%	623.530	6,4%	85,7%	1,0%	287.725	5.980
Obrigações Tributárias	963.364	12,6%	1.350.601	13,6%	1.391.546	14,4%	44,4%	3,0%	428.182	40.945
Passivo Não Circulante	3.693.559	48,4%	5.054.183	51,1%	4.743.402	49,0%	28,4%	-6,1%	1.049.843	-310.781
Passivo Exigível a Longo Prazo	3.915.060	51,3%	4.911.909	49,6%	4.591.025	47,4%	17,3%	-6,5%	675.965	-320.884
Empréstimos e Financiamentos	3.915.060	51,3%	4.835.924	48,9%	4.515.039	46,6%	15,3%	-6,6%	599.979	-320.884
Patrimônio Líquido a Descoberto	-221.502	-2,9%	142.274	1,4%	152.377	1,6%	-168,8%	7,1%	373.879	10.103
Capital Social	2.090.000	27,4%	2.090.000	21,1%	2.090.000	21,6%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.158.590	-28,3%	-2.349.573	-23,7%	-2.349.573	-24,2%	8,8%	0,0%	-190.983	0
Lucros Distribuídos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-152.912	-2,0%	401.847	4,1%	411.950	4,3%	-369,4%	2,5%	564.862	10.103
Total do Passivo	7.637.884	100,0%	9.896.876	100,0%	9.690.196	100,0%	26,9%	-2,1%	2.052.312	-206.680

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Fornecedores – Passivo Circulante: O grupo de Fornecedores teve um aumento nominal de 5,5% de dezembro de 2017 para janeiro de 2018. Demonstra que apesar da situação de recuperação Judicial a empresa está conseguindo crédito junto aos fornecedores.

Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante: Houve uma diminuição na Conta de Obrigações Trabalhistas de 1,8% no período de dezembro de 2017 a janeiro de 2018.

Outros Grupos do Passivo Circulante: Os Grupos descritos abaixo apresentaram as variações a saber:

Obrigações Tributárias: aumento de 3,0% no saldo dezembro de 2017 a janeiro de 2018.

Obrigações Sociais: aumento de 1,0% no saldo dezembro de 2017 a janeiro de 2018.

Passivo Não Circulante: A variação positiva no Patrimônio Líquido tem como origem a incorporação dos resultados positivos acumulados no exercício de 2017 que apresentou um saldo acumulado positivo de R\$ 401.847 no mês de janeiro de 2018, uma redução de R\$46.320 devido ao prejuízo sofrido no exercício de janeiro de 2018. As avaliações serão realizadas abaixo, nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.

1.1.3 Indicadores Financeiros

Quadro Geral de Intepretação dos Indicadores

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.

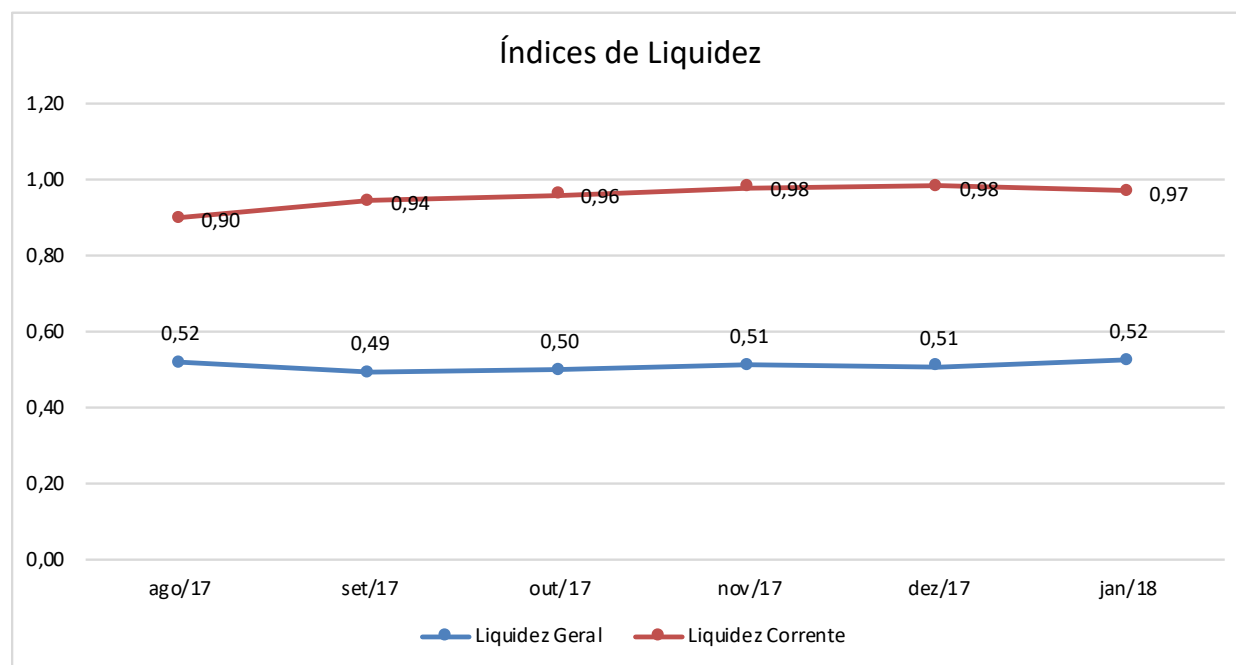
	Produtividade	<u>Receita Líquida</u> Ativo Médio	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.
Índices de Risco	Margem Ebitda (em %)	<u>Ebitda</u> Receita Líquida	Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.
	Dívida Líquida sobre Ebitda	<u>Dívida Financeira Líquida</u> Ebitda	Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis, esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.
	Dívida Financeira do CP sobre Ebitda	<u>Dívida Financeira de CP</u> Ebitda	Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.
	Índice de Cobertura de Juros Ebit	<u>Ebit</u> Pagamento de Juros	Mede a capacidade de geração de lucros suficiente para pagamento de juros previstos em contratos. Quanto maior, melhor.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.

1.1.3.1 Índices de Liquidez

Índices		ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,52	0,49	0,50	0,51	0,51	0,52
	Liquidez Imediata	0,30	0,16	0,17	0,18	0,17	0,04
	Liquidez Seca	0,67	0,71	0,72	0,74	0,71	0,69
	Liquidez Corrente	0,90	0,94	0,96	0,98	0,98	0,97

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



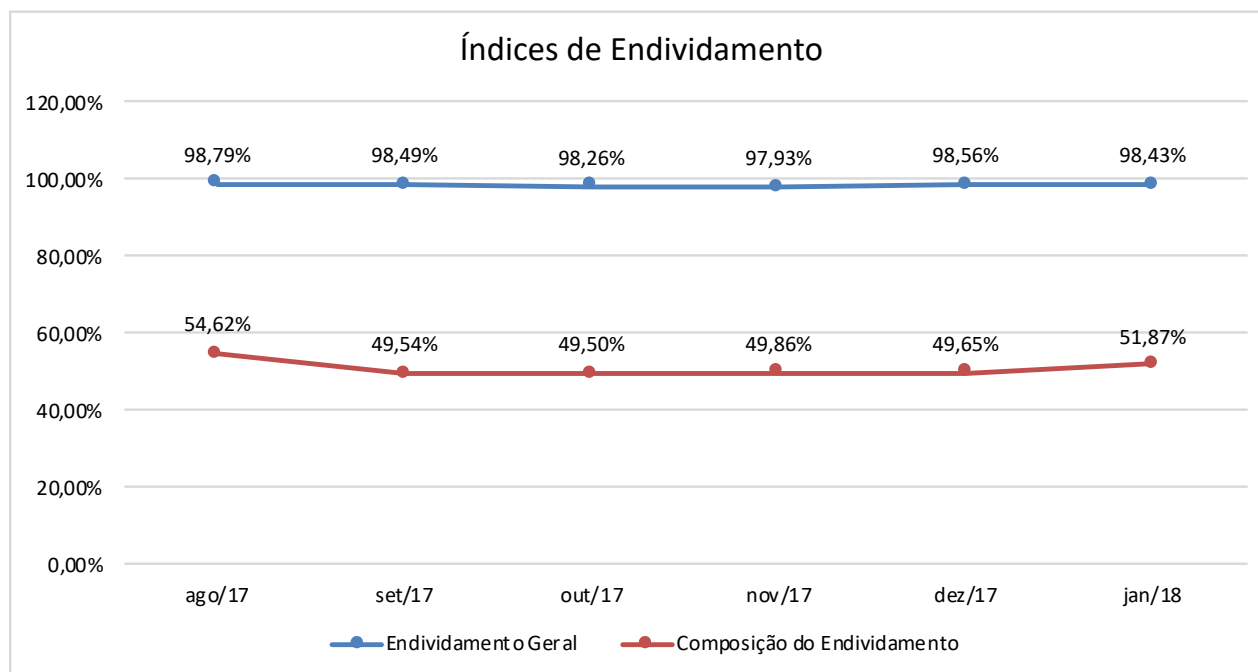
Estes índices devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir as obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido em curto prazo pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar estas obrigações. No caso da Recuperanda, dado a situação da mesma, não se espera que estes índices estejam na condição citada anteriormente, todavia que se mantenham estáveis durante o processo de RJ.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

1.1.3.2 Índices de Endividamento

Índices		ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	98,79%	98,49%	98,26%	97,93%	98,56%	98,43%
	Composição do Endividamento	54,62%	49,54%	49,50%	49,86%	49,65%	51,87%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



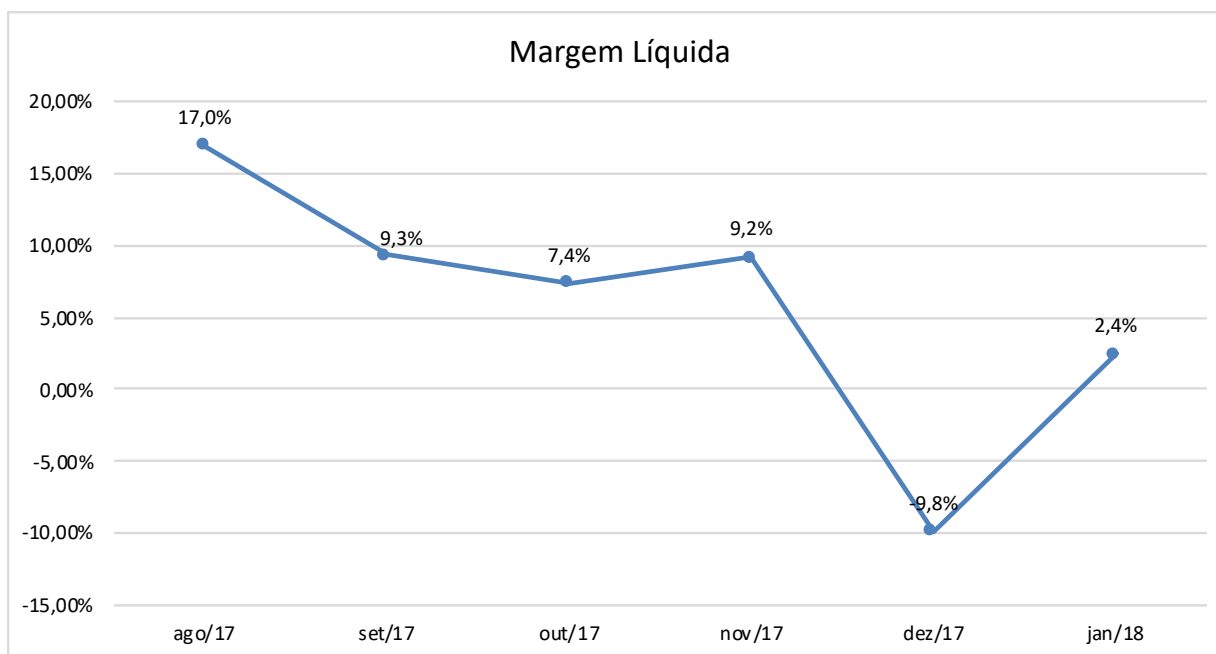
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa, demonstrando a política de obtenção de recursos da Recuperanda e o prazo que se compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, bem como quanto maior for o percentual da composição do endividamento mais dívidas para pagar a Curto Prazo e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que estes índices sofram pioras significativas durante o processo de RJ.

1.1.3.3 Índices de Rentabilidade

Índices		ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18
Índices de Rentabilidade de	Margem Líquida	16,99%	9,34%	7,38%	9,17%	-9,82%	2,44%
	Rentabilidade do Ativo	1,33%	0,56%	0,42%	0,53%	-0,47%	0,10%
	Produtividade	0,08	0,06	0,06	0,06	0,05	0,04

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



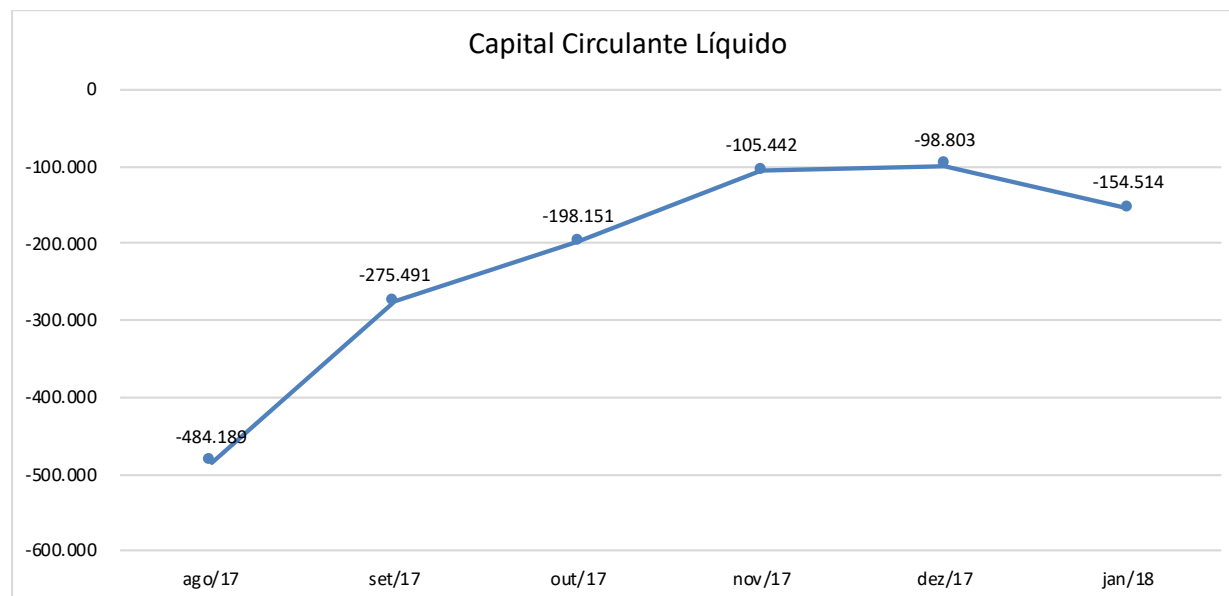
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso “quanto maior, melhor” para evidenciar a efetividade da empresa, resguardado as características de cada negócio. Observa-se uma oscilação na Margem Líquida (Resultado Final) da empresa, sendo que em dezembro a margem ficou negativa se recuperando no mês de janeiro de 2018.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

1.1.3.4 Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18
Ativo Circulante	4.212.023	4.374.557	4.496.613	4.719.880	4.743.890	4.792.281
Passivo Circulante	4.696.213	4.650.047	4.694.764	4.825.322	4.842.693	4.946.795
CCL	-484.189	-275.491	-198.151	-105.442	-98.803	-154.514
Variação %	-16,8%	-43,1%	-28,1%	-46,8%	-6,3%	56,4%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso quanto maior for o CCL (Capital Circulante positivo) menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL negativo entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações pois as dívidas de curto prazo são superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda aumentou em 56,4% seu CCL Negativo de dezembro de 2017 para janeiro de 2018.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

1.2 Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado da Vector Ind. Com. Acessórios Musicais, dos períodos de janeiro de 2017 a janeiro de 2018.

Contas	nov/17	AV	dez/17	AV	Acumulado jan17 a dez17	AV	Média jan17 a dez17	AV	jan/18	AV	Acumulado jan18 a jan18	AV	Média jan18 a jan18	AV	AH jan18/dez17	Variação jan18/dez17
Receitas Operacionais Brutas	654.369	100,0%	536.537	100,0%	7.341.089	100,0%	611.757	100,0%	472.101	100,0%	472.101	100,0%	472.101	100,0%	-12,0%	-64.436
(-) Deduções das Receitas	-85.925	-13,1%	-64.771	-12,1%	-915.536	-12,5%	-76.295	-12,5%	-58.464	-12,4%	-58.464	-12,4%	-58.464	-12,4%	-9,7%	6.307
(-) Despesas Variáveis	-67.273	-10,3%	-63.654	-11,9%	-722.591	-9,8%	-60.216	-9,8%	-63.121	-13,4%	-63.121	-13,4%	-63.121	-13,4%	-0,8%	533
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-191.346	-29,2%	-42.424	-7,9%	-2.057.068	-28,0%	-171.422	-28,0%	-128.096	-27,1%	-128.096	-27,1%	-128.096	-27,1%	201,9%	-85.672
(=) Margem de Contribuição	<u>309.825</u>	<u>47,3%</u>	<u>365.688</u>	<u>68,2%</u>	<u>3.645.894</u>	<u>49,7%</u>	<u>303.824</u>	<u>49,7%</u>	<u>222.420</u>	<u>47,1%</u>	<u>222.420</u>	<u>47,1%</u>	<u>222.420</u>	<u>47,1%</u>	<u>-39,2%</u>	<u>-143.268</u>
(-) Despesas Fixas	-224.926	-34,4%	-381.107	-71,0%	-2.803.900	-38,2%	-233.658	-38,2%	-187.984	-39,8%	-187.984	-39,8%	-187.984	-39,8%	-50,7%	193.123
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	<u>84.899</u>	<u>13,0%</u>	<u>-15.419</u>	<u>-2,9%</u>	<u>841.993</u>	<u>11,5%</u>	<u>70.166</u>	<u>11,5%</u>	<u>34.436</u>	<u>7,3%</u>	<u>34.436</u>	<u>7,3%</u>	<u>34.436</u>	<u>7,3%</u>	<u>-323,3%</u>	<u>49.855</u>
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-21.730	-3,3%	-17.115	-3,2%	-330.900	-4,5%	-27.575	-4,5%	-16.683	-3,5%	-16.683	-3,5%	-16.683	-3,5%	-2,5%	432
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	<u>63.168</u>	<u>9,7%</u>	<u>-32.534</u>	<u>-6,1%</u>	<u>511.094</u>	<u>7,0%</u>	<u>42.591</u>	<u>7,0%</u>	<u>17.753</u>	<u>3,8%</u>	<u>17.753</u>	<u>3,8%</u>	<u>17.753</u>	<u>3,8%</u>	<u>-154,6%</u>	<u>50.287</u>
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	4.128	0,1%	344	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	<u>63.168</u>	<u>9,7%</u>	<u>-32.534</u>	<u>-6,1%</u>	<u>515.222</u>	<u>7,0%</u>	<u>42.935</u>	<u>7,0%</u>	<u>17.753</u>	<u>3,8%</u>	<u>17.753</u>	<u>3,8%</u>	<u>17.753</u>	<u>3,8%</u>	<u>-154,6%</u>	<u>50.287</u>
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	-11.021	-1,7%	-13.786	-2,6%	-113.375	-1,5%	-9.448	-1,5%	-7.650	-1,6%	-7.650	-1,6%	-7.650	-1,6%	-44,5%	6.136
(=) Resultado Líquido do Exercício	<u>52.147</u>	<u>8,0%</u>	<u>-46.320</u>	<u>-8,6%</u>	<u>401.847</u>	<u>5,5%</u>	<u>33.487</u>	<u>5,5%</u>	<u>10.103</u>	<u>2,1%</u>	<u>10.103</u>	<u>2,1%</u>	<u>10.103</u>	<u>2,1%</u>	<u>-121,8%</u>	<u>56.423</u>

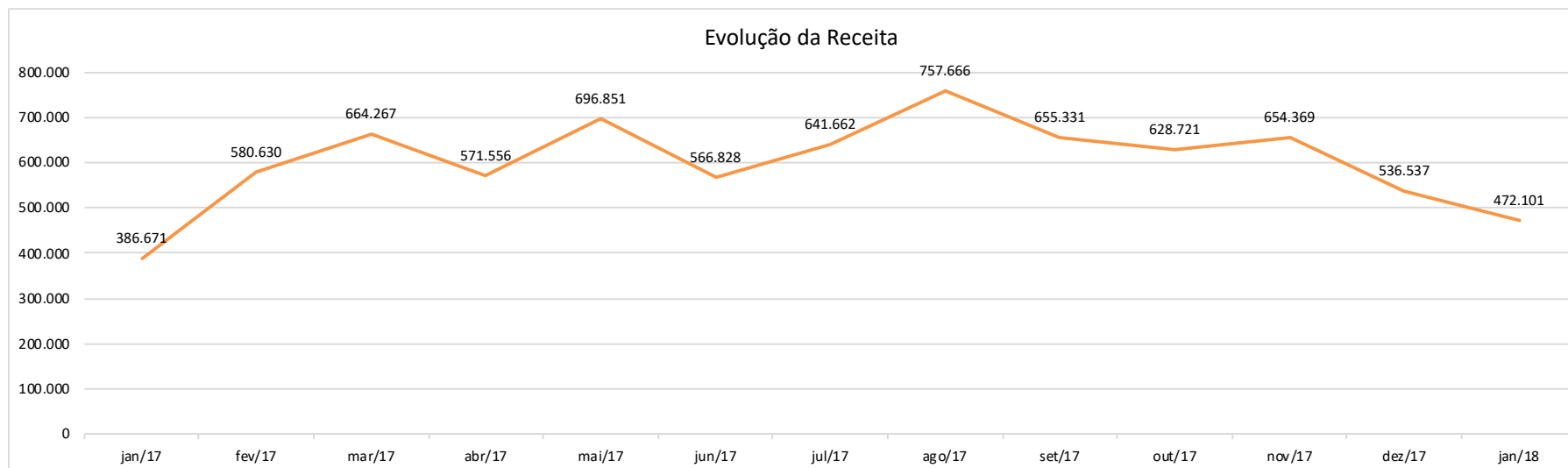
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

No mês de dezembro, a empresa apurou um lucro líquido de 2,1% sobre as Receitas Operacionais Brutas, respectivamente R\$10.103. Nas mesmas bases, as despesas operacionais representaram 39% no período.

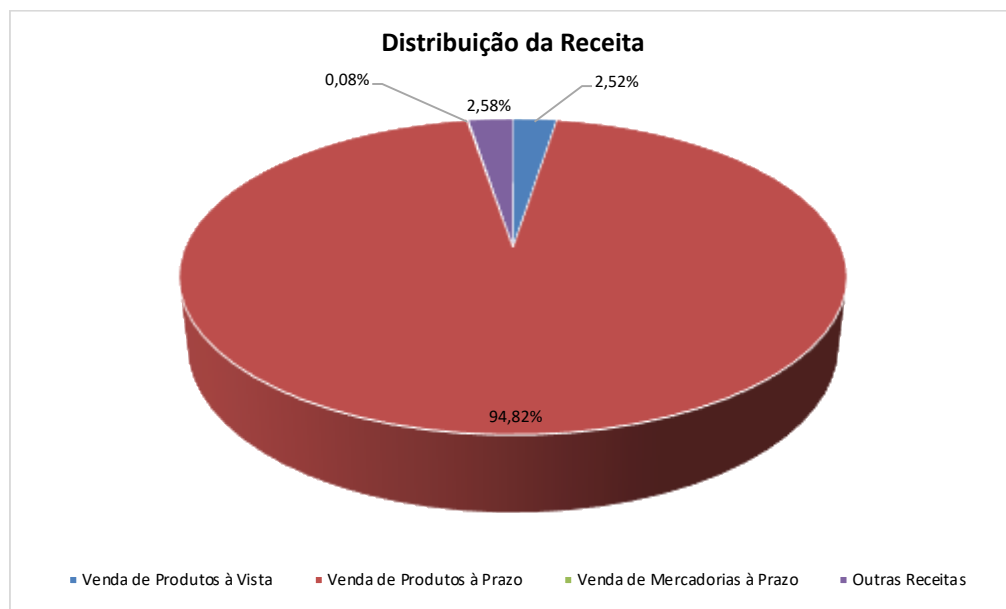
1.2.1 Evolução da Receita

Receitas operacionais brutas	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18
Venda de Produtos à Vista	428	170.493	227	1.817	323	2.231	3.947	4.810	8.500	422	1.457	502	1.952
Venda de Produtos à Prazo	380.510	407.201	655.332	565.451	692.527	562.091	637.715	603.930	638.068	620.108	648.742	531.498	465.181
Venda de Mercadorias à Prazo	0	0	4.175	1.960	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas	5.732	2.936	4.533	2.328	4.002	2.506	0	148.926	8.763	8.191	4.169	4.537	4.968
Total	386.671	580.630	664.267	571.556	696.851	566.828	641.662	757.666	655.331	628.721	654.369	536.537	472.101

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



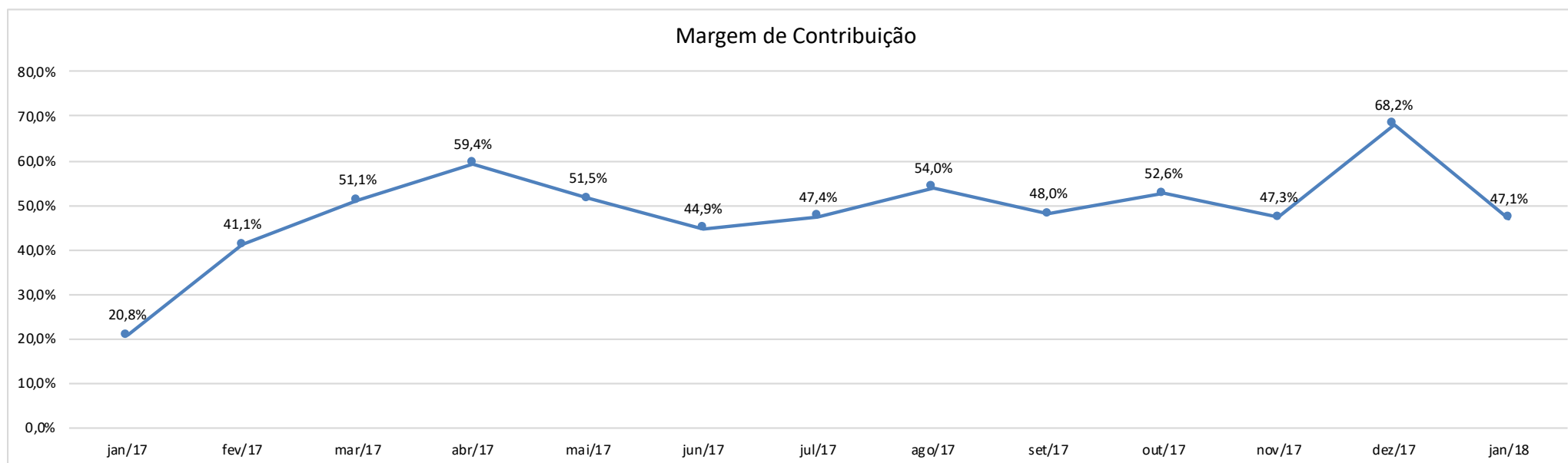
No mês de janeiro de 2018 a empresa teve redução nas vendas de 12% em relação a dezembro de 2017, todavia as vendas foram maiores se comparadas a janeiro de 2017 e mesmo com a redução a Recuperanda obteve lucratividade. A vendas de produtos a prazo permanece sendo a maior forma de comercialização com 94,8% no acumulado de janeiro a janeiro de 2018.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

1.2.2 Evolução dos Custos Variáveis

Custos Variáveis	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18
Devoluções s/Vendas	0	0	0	0	0	-1.802	0	0	0	0	-990	0	0
Impostos s/Vendas	-52.890	-83.221	-78.116	-91.307	-67.565	-70.541	-82.625	-78.712	-78.939	-79.121	-84.935	-64.771	-58.464
Comissões de Vendas	-34.504	-33.799	-29.657	-29.917	-37.837	-34.978	-31.095	-36.972	-27.553	-49.872	-40.958	-27.122	-42.984
Energia Elétrica	-6.875	-5.304	-7.642	-8.610	-7.109	-8.494	-5.717	-8.940	-9.364	-5.423	-9.898	-13.797	-5.844
Frete e Carretos	-7.370	-9.134	-20.294	-18.274	-22.291	-16.872	-16.284	-21.490	-18.570	-21.423	-16.416	-22.735	-14.293
Custo das Vendas	-204.601	-210.479	-188.809	-84.035	-202.969	-179.675	-201.534	-202.514	-206.448	-142.235	-191.346	-42.424	-128.096
(=) Margem de Contribuição	80.431	238.694	339.748	339.414	359.080	254.467	304.406	409.037	314.457	330.646	309.825	365.688	222.420
% Margem de Contribuição	20,8%	41,1%	51,1%	59,4%	51,5%	44,9%	47,4%	54,0%	48,0%	52,6%	47,3%	68,2%	47,1%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



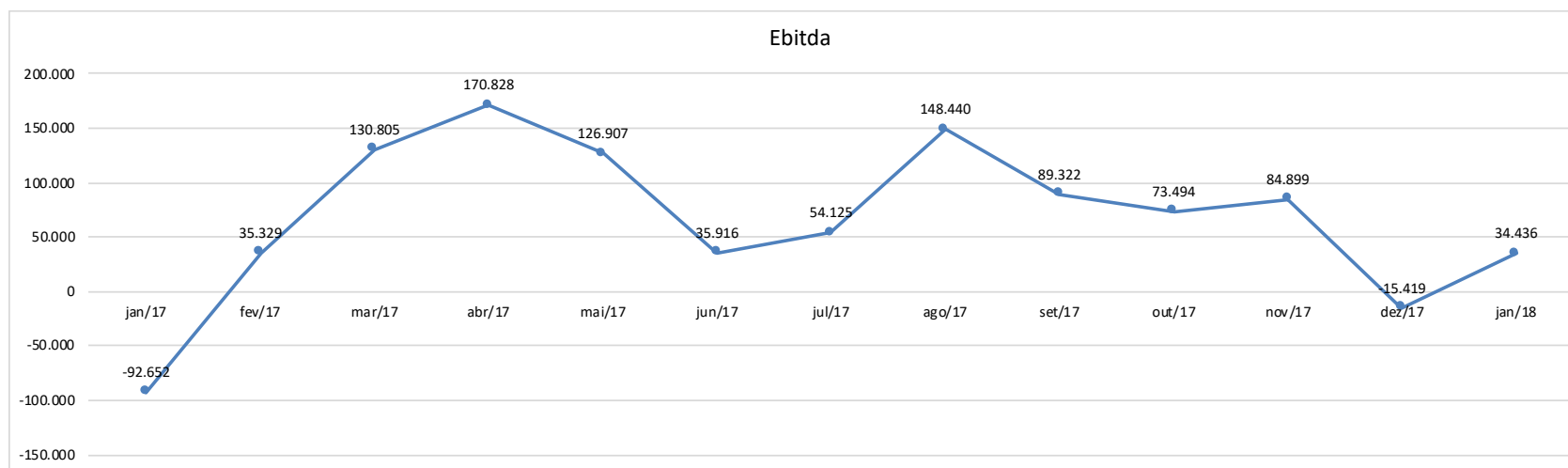
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Pode-se observar na tabela acima que os custos variáveis se mantiveram estáveis. Se analisarmos as médias destes custos referentes ao ano de 2017, houve melhora, proporcionando margem de contribuição positiva.

1.2.3 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18
(=) Margem de Contribuição	80.431	238.694	339.748	339.414	359.080	254.467	304.406	409.037	314.457	330.646	309.825	365.688	222.420
(-) Despesas Fixas	-173.083	-203.365	-208.944	-168.585	-232.174	-218.551	-250.281	-260.597	-225.136	-257.152	-224.926	-381.107	-187.984
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-92.652	35.329	130.805	170.828	126.907	35.916	54.125	148.440	89.322	73.494	84.899	-15.419	34.436

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

A margem de contribuição em janeiro de 2018 foi maior do que a de dezembro de 2017 e com a redução expressiva das despesas fixas transcorreu em um resultado operacional positivo.

1.2.4 Evolução das Despesas Fixas

Tabela 20 - Evolução das despesas fixas

Despesas fixas	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	% Acum.
Salários + Encargos + Outros Proventos	-112.809	-155.919	-130.739	-110.878	-143.728	-125.820	-147.946	-139.749	-155.887	-158.313	-168.615	-277.243	-107.324	64,7%
Retirada Pro Labore	-5.891	-5.562	-5.556	-3.811	-3.811	-3.811	-3.811	-2.811	-3.383	-3.413	-3.811	-3.811	-3.413	66,4%
Aluguel	0	-4.045	-4.045	-4.045	-4.045	-5.160	-4.435	-4.435	-4.435	-8.570	0	-6.770	0	68,1%
Materiais de Uso e Consumo	-3.733	-1.142	-7.346	-2.840	-9.128	-6.551	-9.418	-9.758	-1.452	-4.817	-5.002	-4.789	-8.695	70,6%
Seguros	-2.861	-665	-672	0	-2.985	-5.122	-3.409	-4.143	-2.518	-425	0	-1.383	-1.557	71,5%
Telecomunicações	-4.157	-3.993	-3.873	-3.015	-3.002	-4.357	-3.146	-3.099	-3.215	-3.082	-2.025	-1.396	-4.455	72,9%
Água e Esgoto	-1.717	-1.104	-1.591	-1.575	-1.582	-432	-1.430	-1.632	-1.660	-5.369	-1.605	-1.893	-941	73,7%
Honorários Contábeis	-4.440	-4.774	-5.394	-4.744	-6.374	-4.774	-6.764	-4.774	-5.064	-4.774	-4.774	-9.448	-4.774	76,0%
Despesas com Veículos	-594	0	-487	0	-1.622	-1.178	-3.066	-2.813	-2.027	-370	-3.694	-425	-8.586	76,9%
Serviços de Terceiros	-5.546	-7.847	-10.850	-8.848	-10.527	-14.725	-21.999	-9.724	-11.233	-12.226	-4.031	-14.201	-4.321	81,4%
Manutenção de Instalações	-380	-966	-1.583	-1.744	0	-156	-471	-557	-1.100	-1.348	-148	-1.385	-309	81,7%
Impostos e Taxas	-10.204	-3.683	-1.927	-3.581	-3.796	-5.028	-3.564	-4.887	-2.979	-3.610	-3.086	-2.961	-4.045	83,5%
Outras Despesas	-20.751	-13.665	-34.881	-23.505	-41.574	-41.437	-40.823	-72.216	-30.183	-50.836	-28.136	-55.402	-39.564	100,0%
Total	-173.083	-203.365	-208.944	-168.585	-232.174	-218.551	-250.281	-260.597	-225.136	-257.152	-224.926	-381.107	-187.984	

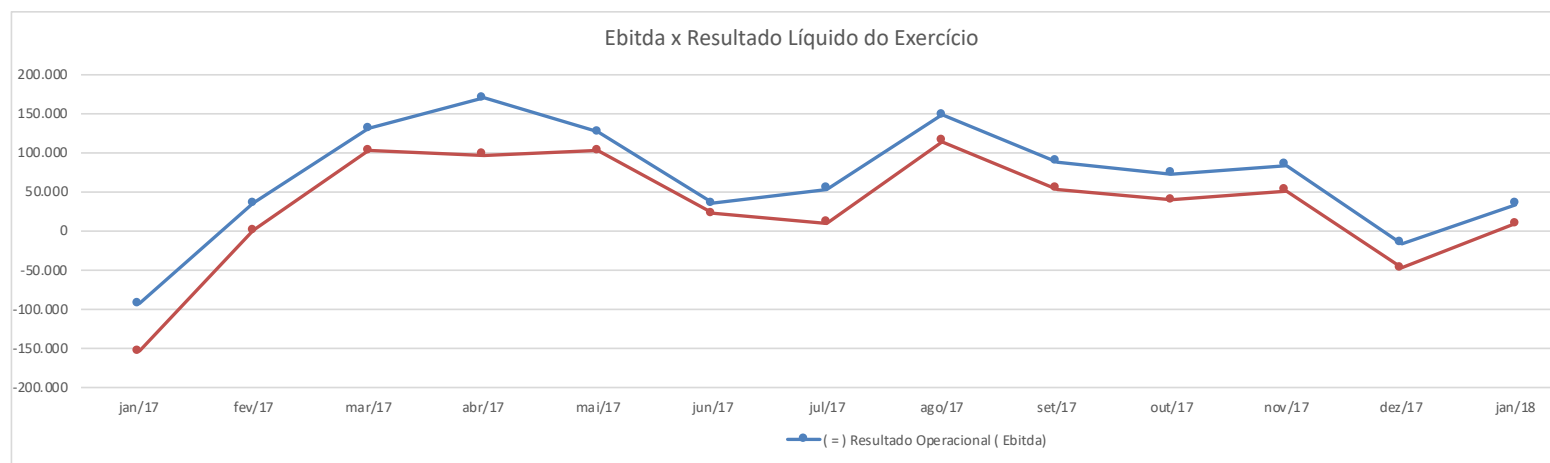
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Houve importante redução nas despesas fixas do mês de janeiro de 2018, que impactou diretamente a geração de resultado final positivo para empresa.

1.2.5 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-92.652	35.329	130.805	170.828	126.907	35.916	54.125	148.440	89.322	73.494	84.899	-15.419	34.436
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-60.260	-34.223	-15.518	-65.403	-12.442	-12.954	-26.458	-22.593	-19.563	-22.640	-21.730	-17.115	-16.683
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-152.912	1.106	115.287	105.425	114.464	22.961	27.668	125.847	69.759	50.853	63.168	-32.534	17.753
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	4.128	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-152.912	1.106	115.287	105.425	114.464	22.961	31.796	125.847	69.759	50.853	63.168	-32.534	17.753
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	0	0	-11.894	-7.459	-11.045	0	-21.424	-10.518	-15.925	-10.304	-11.021	-13.786	-7.650
(=) Resultado Líquido do Exercício	-152.912	1.106	103.393	97.966	103.420	22.961	10.372	115.330	53.833	40.550	52.147	-46.320	10.103

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

O Ebitda ficou positivo e foi capaz de proporcionar o pagamento dos encargos financeiros gerando lucratividade no valor de R\$10.103 no mês de janeiro de 2018.

Considerações Finais

- Analisamos as informações prestadas pelas Recuperandas, conforme balancete levantado em 31 de janeiro de 2018, onde estão registradas as movimentações financeiras ocorridas de 01 a 31 de janeiro de 2018, diante das quais destacamos alguns aspectos relevantes que passamos a relatar para melhor entendimento das movimentações:
- faturamento bruto da empresa foi de R\$ 472 mil no mês de janeiro, muito abaixo da média apresentada de janeiro a dezembro de 2017 que foi de R\$ 611 mil. Comparando com o mês de dezembro de 2017, o faturamento representa uma redução de 12% quando a empresa faturou R\$ 536 mil.
- A Margem de Contribuição apurada em janeiro de 2018 foi de R\$ 222 mil e representa 47,1% sobre o faturamento bruto e, comparado com a média do período de janeiro a dezembro de 2017, que foi de 49,7%, este resultado representa uma queda nas margens praticadas pelas recuperandas. Comparando com o mês anterior, a redução ainda é maior. Em dezembro a Margem de Contribuição representou 68,2% do faturamento bruto, com os custos dos produtos vendidos representando 7,9% que na média de janeiro a dezembro de 2017 representava 28% do faturamento bruto.
- Resultado Operacional (Ebitda), que na média dos meses anteriores foi de 11,5%, reduziu para 7,3% sobre o faturamento no mês de janeiro de 2018. As despesas fixas apresentaram uma forte redução em janeiro, principalmente as despesas com salários e encargos s/folha de pagamento.
- O resultado apurado pela empresa no mês de janeiro ficou positivo em R\$ 10 mil. Neste mês, a empresa contabilizou uma despesa financeira de R\$ 16 mil e apresenta ainda provisão para IRPJ e CSLL no valor de R\$ 7,6 mil.
- Observa-se que a empresa reduziu o Capital circulante líquido (CCL) em R\$ 55 mil quando comparamos janeiro de 2018 com dezembro de 2017. As informações relatadas a seguir não influenciaram tais reduções, porém merecem destaques. Em dezembro de 2017, a empresa apresentava um saldo na conta "Caixa" de R\$ 718 mil que foi reduzido para R\$ 44 mil em janeiro de 2018. Ao mesmo tempo, também apresentava um saldo na conta "Imobilizado em Andamento" de R\$ 2,66 milhões em dezembro que foi reduzido para R\$ 2,4 milhões em janeiro de 2018. Já no Passivo Não Circulante, na conta "Delfino Masami Tsukuda", do sub grupo "Empréstimos e Financiamentos", apresentava-se em dezembro um saldo de R\$ 2,1 milhões que foi reduzido para R\$ 1,1 milhões. Sobre estes lançamentos, a AJ irá solicitar informações e será retratado no próximo RMA.

Fotos da visita da AJ às instalações das Recuperandas

Para o bom exercício de suas atribuições de “fiscalização das atividades do devedor” (art. 22, I, LRE) a AJ adota como prática visitas periódicas às instalações da empresa. Nessas visitas a AJ reúne-se com os gestores e consultores da empresa e verifica o funcionamento de suas atividades *in loco*. Fotografias das visitas realizadas pela AJ em 15/03/2018 estão em anexo.